



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 / 2022

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel para abrigar o Cartório da 53ª Zona Eleitoral – Serra/ES, celebrado com a empresa **PIER ALEIXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 10.061050%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 15.478,23 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 1.677.573,42 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2013 a 2017	Liquidado no SIAFI	R\$ 658.829,48
TOTAL 2018		R\$ 165.569,97
TOTAL 2019		R\$ 154.943,35
TOTAL 2020		R\$ 161.622,62
jan a dez/2021		R\$ 168.759,72
REAJUSTE		
de 24 a 31/dez/2021	Valor Devido: (R\$ 14.063,31 / 31 x 23 dias) + (R\$ 15.478,23 / 31 x 08 dias) - R\$ 14.063,31	R\$ 365,14
TOTAL 2021		R\$ 169.124,86
jan a dez/2022	R\$ 15.478,23 x 12 meses	R\$ 185.738,76
TOTAL 2022		R\$ 185.738,76
jan a nov/2023	R\$ 15.478,23 x 11 meses	R\$ 170.260,53
01 a 23/dez/2023	R\$ 15.478,23 / 31 x 23 dias	R\$ 11.483,85
TOTAL 2023		R\$ 181.744,38
TOTAL GERAL		R\$ 1.677.573,42

Período de Vigência do Reajuste: 24/12/2021 a 23/12/2022.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 25/01/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680985** e o código CRC **92EF58E2**.

0000215-74.2018.6.08.8000

0680985v4